



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

Ata 1/2021 - CONSUP/RE/IFAP

22 de junho de 2021

Ata da 43ª Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior – 2020/IFAP.

1. ABERTURA DA REUNIÃO: Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas e doze minutos, acessaram a sala de reunião virtual do Conselho Superior do Ifap, membros deste Conselho Superior: Adrielma Nunes Ferreira Bronze - presidente, José Leonilson Abreu da Silva Junior, Márcio Getúlio Prado de Castro, Lucilene da Silva Melo - representante do Colégio de Dirigente; Leila Cristina Nunes Ribeiro e Natalia Eduarda da Silva - representantes dos Docentes, Adam Benedito do Carmo de Sousa, representantes dos Técnicos Administrativos, José Iguarassu Bezerra Monteiro – representante da FECOMERCIO/SENAC, João Luiz da Silva, representante do CRA/AP, Averaldo Monteiro da Silva – representando do CREA/AP, Cláudio Alex Jorge da Rocha – representante do MEC e Deuzinete Cunha Lima – representante dos Egressos. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** A presidente cumprimentou e concedeu boas vindas a todos. Em seguida deu início a quadragésima terceira Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior. **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** A presidente perguntou à secretária sobre o quórum regimental. A secretária confirmou que naquele momento a sala virtual estava com onze conselheiros, contando com a presidente no total de doze conselheiros para iniciar a reunião. **1.3 Termo de Posse:** a presidente abriu a plenária para leitura da cerimônia de posse da conselheira suplente Leila. Em seguida a secretária leu o termo de posse da representante dos docentes professora Leila Cristina Nunes Ribeiro. A presidente concedeu boas vindas a todos os novos membros. **Aprovação da Pauta:** A presidente abriu a plenária para aprovação da pauta que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros a presidente perguntou se alguém desejaria fazer alguma colocação ou observação, não havendo manifestações. A presidente perguntou se todos concordariam com o inteiro teor da pauta, permaneçam como estão, não havendo objeções pauta aprovada. **1.4 . Aprovação da Ata da quadragésima segunda reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior,** que foi encaminhada a todos os conselheiros por e-mail. A presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de pronunciar sobre alguma correção ou acréscimo. Não havendo manifestações a presidente colocou para aprovação ata da quadragésima terceira reunião ordinária virtual do conselho superior. Perguntou aqueles que concordam com inteiro teor da ata permaneçam como estão. Ata da quadragésima terceira reunião ordinária virtual do conselho superior aprovada. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** a presidente perguntou à secretária sobre justificativa de ausência, a secretária Fabiana Neves, informou que o conselheiro Michael se encontra de férias, por isso da convocação da suplente professora Leila Ribeiro, os discentes João Pedro Colares e Mauro Dias por não conseguirem acessar a internet. **3.1. ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA: 3.1 Parecer nº 23/2020/CONSUP/IFAP,** Processo 23228.000337/2020-18, Projeto Pedagógico Curso de Formação Inicial e Continuada em Organizador de Eventos, Modalidade EaD, **conselheira relatora Lucilene Melo.** A conselheira cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito. Em seguida a conselheira discorreu que em face às colocações, ainda que não tenha encontrado ata das reuniões da Comissão de construção do processo, porém estando o processo em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que é na forma de EaD, e o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento do curso, levando em consideração as oportunidades para a sociedade, a relatora votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestação, o professor Cláudio Alex solicitou que seja anexado ao processo ata de construção do plano pedagógico do curso, para dar prosseguimento de preparar a resolução e publicar. Em seguida a presidente abriu a plenária para mais manifestações, não havendo. A presidente abriu a plenária para votação. Perguntou ao pleno se todos estariam de acordo com a manifestação do

professor Cláudio Alex, em que fosse aprovado com ressalvas de inserção da ata, que permanecessem como estão. **Parecer nº 23/2020/CONSUP/IFAP**, processo **23228.000337/2020-18**, Projeto Pedagógico Curso de Formação Inicial e Continuada em Organizador de Eventos, Modalidade EaD, **Aprovado com ressalvas. ORDEM DO DIA: 3.2 Parecer nº 20/2020/CONSUP/IFAP**, Processo 23228.000386.2020-42, Reformulação do Regimento da Editora do Ifap, **conselheira relatora Lucilene Melo**. A conselheira iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito. Reiterou que o processo encontra-se devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis (eletronicamente), constando, Portaria da Comissão, Atas de reuniões e Pareceres dos envolvidos. Em seguida apresentou seu voto que em face às colocações, e estando o processo em consonância com os dispositivos legais, a conselheira relatora votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente agradeceu a conselheira relatora e abriu o pleno para manifestações. Não havendo manifestações a presidente abriu a plenária para votação, em seguida a presidente perguntou se todos estariam de acordo com o inteiro teor do parecer que permanecessem como estão. Não havendo manifestações, parecer nº 20/2020/CONSUP/IFAP, processo **23228.000386/2020-42**, Reformulação do Regimento da Editora do Ifap, **aprovado. ORDEM DO DIA: 3.3 Parecer nº 18/2020/CONSUP/IFAP**, processo **23228.000162/2020-31**, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente Cultural – Campus Mazagão no IFAP, **conselheira relatora Lucilene Melo**. A conselheira iniciou a leitura pelo histórico e mérito do processo. Na sequência a conselheira apresentou seu voto que em face às colocações, estando o processo em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que o Curso é na forma presencial, e que o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento, levando em consideração as oportunidades para a sociedade, a relatora votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros, com a ressalva que seja apensado ao processo, a Portaria da Comissão, e os memorando/ofícios que comprovem que o processo foi submetido à apreciação da Proen e Proeppi. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações. O professor Cláudio Alex solicitou a palavra cumprimentou a todos, discorreu ser uma honra e grande prazer estar reunido com o pleno para discutir educação de qualidade que o Ifap oferta. Em seguida falou ao prestar atenção na leitura, observou que faltou documentos, questionou se não seria impeditivo para aprovação a não observância do parecer da constituição da comissão e também do parecer da Proen. Mas que se possa aprovar o parecer com ressalvas e após sanadas todas as pendências que se realize a continuação dos trâmites. Falou que às vezes a tramitação desses processos exige celeridade, porque precisa ser ofertado e os “cursos novos caminhos” e a Setec, propuseram pouquíssimo tempo e acredita que por isso esteja faltando esses documentos. Discorreu que no IFPA, tem como rito de os cursos dependendo da carga horária de cento e sessenta ou trezentos e vinte, ele não prescinde da aprovação do Consup, basta o parecer da Proen e os cursos acima disso precisam passar pelo Consup, porque são cursos que às vezes são destinados a um público específico, com tempo específico e que é diferente de um curso regular, subsequente, integral e superior que possui continuidade maior. Informou que fez essa observação a fim de que possa ser analisada por parte do Consup/Ifap e gestão, no sentido de dar mais celeridade a esse tempo de processo. A conselheira Lucilene falou que pela celeridade para encaminhar os documentos para análise, talvez não encaminharam esses documentos, porque eles existem e que participou da construção do projeto pedagógico do curso e que segue todos os trâmites. O conselheiro José Leonilson, explicou que em relação ao curso “Novos Caminhos” que esta sendo ofertado pelas unidades, seja Campus Santana, Campus Laranjal do Jari ou Campus Porto Grande, explicou que em regra possui uma comissão específica, mas que nesse processo talvez tenha acontecido uma falha por parte da comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso. Explicou que nas normativas do Ifap, obriga os cursos Fic acima de cento e sessenta horas a passar pelo conselho superior, no caso dos cursos de até cento sessenta horas, de formação continuada pode ser aprovado apenas pelos Depex dos campus é encaminhado para conhecimento, mas não passa pelo Consup. Em seguida comentou acerca da sugestão do conselheiro Cláudio Alex que realiza no Ifpa, falou que uma instituição da rede possui uma forma diferente, e que possa ser submetida a presidência das câmaras para que avaliem a possibilidade de reformular as orientações internas a fim de ter um fluxo mais rápido para aprovação desses projeto pedagógico de curso. Em seguida a presidente perguntou ao pleno se mais algum conselheiro desejaria fazer alguma ressalva, não havendo manifestações a presidente, explicou que esses processos vieram para atender a urgência do programa “Novos Caminhos” articulado com o MEC, com intuito de política de geração de renda alinhado ao setor produtivo e na maioria das vezes esses projetos se apresentam com uns prazos bem curto para ser atendido. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação do parecer, perguntou ao pleno se todos estariam de acordo com o inteiro teor do parecer da conselheira Lucilene que permaneçam como estão. Não havendo objeções **parecer nº 18/2020/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000162/2020-31 **aprovado com ressalvas. ORDEM DO DIA: 3.4 Parecer nº 19/2020/CONSUP/IFAP**, processo **23228.000123/2020-33**, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Promotor de Vendas – Campus Laranjal do Jari, **conselheira relatora Lucilene Melo**. A conselheira iniciou a leitura pelo histórico e mérito do processo. Em seguida apresentou seu voto que em face às colocações, estando este processo em consonância com os dispositivos legais, observou que o Curso é na forma presencial, e que o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento, levando em consideração as oportunidades para a

sociedade, votou pela aprovação, recomendou a aprovação aos demais conselheiros, com a ressalva que seja juntado ao processo, Portaria da Comissão, memorando/ofícios que comprovem que o processo foi submetido à apreciação da Proen e Proeppi. Após a leitura da conselheira relatora a presidente abriu a plenária para para manifestações dos conselheiros. A conselheira Leila, discorreu que o processo se encontra na mesma situação que o último que foi apreciado, não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos estariam de acordo com o inteiro teor do parecer que permaneçam como estão. Não havendo objeções **parecer nº 19/2020/CONSUP/IFAP**, processo 23228.000123/2020-33, **aprovado com ressalvas. ORDEM DO DIA: 3.5 Parecer nº 24/2020/CONSUP/IFAP**, processo 23228.000491/2020-81, Calendário Escolar do Ensino Remoto Emergencial para os Estudantes do Ensino Técnico e do Ensino Superior Concluintes de 2020, **conselheiro relator Márcio Prado**. O conselheiro Márcio Prado cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico e mérito do processo o qual apresentou análise do Calendário Escolar do Ensino Remoto Emergencial para os Estudantes do Ensino Técnico e do Ensino Superior Concluintes de 2020. Discorreu que nas folhas de número um a folhas trinta e sete, a Diretora Adjunta de Ensino analisou os calendários e verificou o processo n. 23228.000491.2020-81 no qual atendeu todas as análises e providências solicitadas ao longo do seu trâmite, explanou que o processo atende as normas internas desta Instituição e demais normas sobre cursos de graduação no país com a emissão favorável e que foram esgotadas todos os dias letivos para um ensino de qualidade possíveis e que o mesmo contém todas as análises técnicas regido pelas legislações nacionais e resolução vigentes no país. Continuando apresentou o voto do conselheiro relator que em face do exposto, votou favorável para aprovação do Calendário Escolar Do Ensino Remoto Emergencial para Os Estudantes do Ensino Técnico e do Ensino Superior Concluintes de 2020, e recomendou aprovação do processo aos demais conselheiros. Continuando o conselheiro relator Márcio Prado, proferiu que esse trabalho foi feito em conjunto explicou que foi feita uma comissão com uma portaria com todos os representantes de todos os campi do Ifap, e que foi feito um trabalho literalmente um trabalho muito rápido. Explicou que parecer ser curto, mas que passou por todos os campi e direções de ensino. Falou que teve apenas uma reunião da comissão e que essa reunião foi muito alinhada discorreu ser um esforço que o Ifap esta fazendo para os alunos do terceiro ano e que todos os concluintes de dois mil e vinte possam terminar esse ano letivo de dois mil e vinte. Explanou sobre a ciência das dificuldades, discorreu que o calendário vai até final de fevereiro e que foi um esforço muito grande da equipe, Proen e diretoria de ensino a fim de fazer uma instrução normativa, em seguida se colocou a disposição para maiores esclarecimentos do pleno. A conselheira Leila pediu a palavra e discorreu que foram alocados todos os sábados para que fossem também sábados letivos. Em seguida sugeriu a possibilidade de eliminar alguns feriados ao invés de encher os sábados, discorreu que fala como docente por estar em sala de aula e que fica como sugestão. Conselheiro Márcio Prado, falou que pode ser feita a sugestão à Pró-reitoria de Ensino. Não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para votação. **Parecer nº 24/2020/CONSUP/IFAP**, processo 23228.000491/2020-81, por onze votos parecer aprovado sem ressalvas e um voto aprovado com ressalvas. **ORDEM DO DIA: 3.6 Processo no 23228.000295/2020-1, Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Logística Reversa EaD, Ad Referendum**: a presidente Adrielma, explicou que esses processos que foram aprovados por *Ad Referendum*, vieram para atender o “Novos Caminhos programa do MEC articulado com a política de geração de renda alinhado ao setor produtivo. Informou que foram prazos bem curtos e o Ifap precisava responder com urgência a demanda atender ao público e que por esse motivo foi tomado um ato isoladamente para atender o programa “Novos Caminhos”. Em seguida abriu a plenária para manifestações dos conselheiros. O conselheiro Cláudio Alex - representante do MEC, discorreu que sobre a experiência da rede. Explicou que em virtude da dinâmica das aprovações de curso, não só da criação de cursos, mas também para atualização do plano pedagógico de curso. Discorreu que atualmente muitos cursos superiores estão passando por revisões dos seus planos pedagógicos de cursos, por conta da curricularização da extensão, atualização, criação de novos cursos ou até extinção de curso. Em seguida explicou que no conselho superior do Ifpa de acordo com o pleno: no caso do plano pedagógico de curso, tem feitos ações de resoluções por *ad referendum*, e convalidadas em seguida ao pleno para referendar, porque justamente muitas vezes o curso precisa entrar em funcionamento ou atualizações precisam ser implementadas e por conta da reunião do conselho não há tempo hábil de aguardar, e que é muito comum acontecer o que esta acontecendo este curso em específico e que o presidente ou sua substituta, fazer por *ad referendum* a fim de que na reunião do Consup o pleno possa referendar, por conta da construção da oferta de cursos, explicou que a rede esta em franca expansão e com o Ifap não é diferente, e em razão dessa situação o Ifpa de acordo com conselho de referendar. Em seguida explanou que sua fala foi para corroborar com as justificativas da presidente Adrielma que levaram a aprovação por *Ad Referendum*, salientou que é algo muito comum na rede, justamente a fim de dar mais celeridade explicou que para que seja possível esse ato, necessariamente deve ser passado por todos os tramites previstos na resolução que norteia a elaboração de plano pedagógico de curso, caso não haja rito da resolução nem pode ser realizado o ato *Ad Referendum*, porque esse tramite é justamente para dar segurança ao pleno do conselho para que na reunião seguinte possam referendar essa aprovação. Conselheiro Márcio Prado, discorreu ser muito importante a fala do professor Cláudio Alex, porque os conselheiros internos trabalham com a rede e vivenciam, mas que o Consup possui os membros externos e às vezes não entendem o porque

seguimos esse tramite. A professora Leila com a palavra explicou que esse processo bem como dos demais que foram aprovados por *Ad Referendum*. Com a palavra a presidente agradeceu as falas dos professores Cláudio Alex, professor Márcio e professora Leila, falou que tem programado Mec que precisa atender, explicou que são atendidos dentro das normativas e a maioria desses processos vieram para atender o programa “novos caminho” houve uma urgência na tomada desse ato por *ad referendum*. Não havendo mais manifestações, a presidente abriu a plenária para votação. Em seguida a presidente perguntou ao pleno, se estariam de acordo com a homologação do processo nº 23228.000295/2020-15, sem objeções **homologação da resolução aprovada. ORDEM DO DIA: 3.7 Processo nº 23228.000296/2020-51, Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cadista para Construção Civil EaD Voltado para o mercado de trabalho, Ad Referendum**, a presidente abriu o pleno para manifestações explicou que é a mesma situação no qual o curso veio para atender ao programa “novos caminho” e por isso veio foi aprovado pelo *Ad Referendum*. A conselheira Leila explicou que cumpriu o rito e teve o parecer da Proen. Em seguida a presidente perguntou ao pleno se mais algum conselheiro desejaria fazer manifestações, não havendo a presidente abriu a plenária para votação da homologação. A presidente perguntou ao pleno, se estariam de acordo com a homologação do processo nº 23228.000296/2020-51, sem objeções **homologação aprovada. 3.8 Processo nº 23228.000297/2020-04, Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Montador de Painéis EaD, Ad Referendum**. A presidente abriu a plenária para manifestações ressaltou que é um curso que veio para atender o programa “novos caminhos”. A conselheira Leila Ribeiro discorreu que o processo passou pela Proen, não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para votação. Em seguida a presidente perguntou ao pleno se mais algum conselheiro desejaria fazer manifestações, não havendo a presidente abriu a plenária para votação da homologação. A presidente perguntou ao pleno, se estariam de acordo com a homologação do processo nº 23228.000297/2020-04, não havendo objeções **homologação da resolução aprovada. 3.9 Processo nº 23228.000270/2020-11, Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computadores, modalidade EaD, Ad Referendum**. A presidente abriu a plenária para manifestações ressaltou a mesma situação o curso veio para atender o programa “novos caminhos”. Não havendo manifestações abriu a plenária para votação da homologação. A presidente perguntou ao pleno, se estariam de acordo com a aprovação da homologação, não havendo objeções, **homologação da resolução processo nº 23228.000270/2020-11 aprovada. 3.10 Processo nº 23228.000385/2020-06 – Programa Retorno Seguro – Recomendações ao Consup, Ad Referendum**. O conselheiro Márcio Prado, pediu a palavra para explicar acerca desse processo em virtude de estar compondo a comitê de crise que esta gerindo todo o Ifap nesse período. Explicou que as atividades presenciais no Ifap foram paralisadas no dia dezesseis de março, foi feito o comitê de crise, composto pela reitora, pelo pró-reitor de ensino, pelo departamento de planejamento, por médicos do Ifap, comunicação, salvo engano falou que são cinco ou seis pessoas que compõem o comitê que estão gerando nesse período. Em seguida explicou que uma das ações foi uma consulta para toda comunidade do Ifap entre servidores, alunos, pais. Discorreu que após essa consulta foi feito um questionário o qual teve mais de duas mil respostas da comunidade, que por meio dessas respostas foi feito o “programa retorno seguro”. A conselheira Leila pediu a palavra e discorreu acerca do item o qual remete a utilização de copo descartáveis, porque parece que está indo na contra mão da sustentabilidade, discorreu ser um item que possa alterar depois e que não impede a aprovação. A presidente discorreu que possa algo que possa ser corrigido ou até uma dinâmica dentro do setor para voltar a utilizar as canecas, não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para aprovação da homologação, não havendo objeções, **homologação do processo nº 23228.000385/2020-06 aprovada. 3.11 Processo nº 23228.000430/2020-14 Plano de Dados Abertos do Ifap 2020 2021, Ad Referendum**. A presidente explicou que devido a urgência de disponibilizar os dados aberto do Ifap, devido ao prazo que o sistema forneceu foi necessário aprovação através desse ato, e afim de que o setor responsável pudesse atender a solicitação enviada a ele. Explicou que passou por todos os trâmites, essa solicitação de dados aberto, é um trabalho da pró-reitoria de desenvolvimento institucional. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações. A conselheira Leila, pediu a palavra e discorreu sobre algumas correções no texto quanto aos períodos. O conselheiro Márcio Prado, discorreu que fica registrado na ata e pode ser feita aprovação com ressalvas. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação, não havendo objeções **homologação da resolução do processo nº 23228.000430/2020-14, aprovada com ressalvas. Encerrada a pauta do dia. 4. Considerações Gerais**. A presidente agradeceu a todos pelo compromisso, profissionalismo e pelos esforços, sabe que não tem sido dias fáceis e que todos estão vivendo muitos desafios com essa realidade toda apresentada com esse Covid. Por fim falou que estão em busca de novas estratégias e que fica o alerta de como será a escola pós-covid, como será o ensino pós-covid, estamos sempre nos renovando buscando soluções, e mais uma vez agradeceu a presença de todos. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações do pleno. O conselheiro João Luiz – representante do Conselho Regional de Administração do Amapá, discorreu ser um privilégio estar falando dessa nova fase da vida de todos. Falou que no CRA é diretor do conselho administrativo e da relações institucionais, explanou que nos próximos dias sete, oito e nove de setembro realizarão alguns eventos em alusão ao dia do administrador comemorada no dia nove de setembro, convidou o conselho superior do Ifap, convidou conselheiro Cláudio Alex e estendeu o convite aos alunos, a fim de multiplicar aos demais If's, explicou

que será uma atividade online, informou que repassará o banner e os temas que serão discutidos. Em seguida proferiu um breve comentário dos dias e temas: no dia sete de setembro às dezesseis, apresentará professor Rafael Pontes representando a Setec, com o tema “Transformação Digital e Mercado de Trabalho”, no dia sete de setembro ainda às dezenove horas professor Alexandre Corrêa – representante da Fundação Gétulio Vargas, tema “ Inovação e Criatividade em Tempos Desafiadores”, no dia oito de setembro às dezenove horas doutor Waldeir Garcia, superintendente do Sebrae/AP, tema “Empreendedorismo”, no dia nove de setembro às dezesseis horas professor Cláudio Mendonça, tema “Planejamento Estratégico Ágil com Easy Strategic Canvas” e no mesmo dia nove de setembro às dezoito horas, doutor Mauro Kreuz – presidente do Conselho Federal de Administração, tema “Administração Novos Tempos”. Em seguida o conselheiro João Luiz explicou que juntamente com o banner irá o link para inscrição, haverá certificado que será realizado através do processo online, discorreu que conseguiram juntar uma elite intelectual muito boa para conseguir fomentar esses temas nesse momento o qual todos estão passando, e o Ifap como parceiro e as demais instituições como parceiras o CRP/AP, entendem que esse momento que está acontecendo agora, muda todas às vidas e que a pandemia não era algo que alguém queria, mas sofremos e ainda todos sofrem, porém aconteceu e é necessário tirar o melhor proveito de certa forma, citou que o exemplo são as reuniões do Consup online as quais são muito produtivas. Em seguida reforçou o convite ao pleno e solicitou que fosse multiplicado esse convite dentro das instituições do Brasil a fora, por fim agradeceu pela oportunidade. A presidente Adrielma agradeceu falou que se senti honrada pelo convite e como administradora participará do evento. O conselheiro João Luiz reforçou que no ato da inscrição possui um link para ensino médio no qual foi pensando no aluno do Ifap. Em seguida a presidente perguntou se haveria mais manifestações, não havendo. A secretária explicou que o Ifap passou adotar o novo sistema o Suap e que o Consup está sendo construído dentro do Suap, discorreu que os conselheiros internos já possuem assinatura, mas que os conselheiros externo ainda não, e que nas próximas semanas encaminhará e-mail solicitando aos conselheiros externos documento para realizar esse cadastramento, com isso as atas, termos de posse de demais documentos poderão ser assinados eletronicamente. A presidente agradeceu mais uma vez a participação de todos discorreu que vão sendo criadas novas estratégias, a fim de sabermos lidar com a nova realidade, porque acredita que isso vai passar, e ao passar teremos uma escola diferente, professores diferentes, alunos diferentes com pensamentos diferentes e com estratégias diferentes, agradeceu em nome da professora Marialva Almeida. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. E para constar, eu secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião.

Presidente:

Adrielma Nunes Ferreira Bronze

Secretária

Fabiana Neves da Silva e Silva

Participantes:

Adam Benedito do Carmo de Sousa

Antonio Abdon da Silva Barbosa

Averaldo Monteiro da Silva

Cláudio Alex Jorge da Rocha

Deuzinete Cunha Lima

João Luiz da Silva

José Iguarassu Bezerra Monteiro

José Leonilson Abreu da Silva Junior

Lucilene de Sousa Melo

Leila Cristina Nunes Ribeiro

Márcio Getúlio Prado Prado de Castro

Natália Eduarda da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 22/06/2021 17:15:31.
- **Fabiana Neves da Silva e Silva, Sec - CONSUP**, em 22/06/2021 17:56:45.
- **Marcio Getulio Prado de Castro, DIRETOR GERAL - CD0002 - MCP**, em 22/06/2021 20:07:59.
- **Lucilene de Sousa Melo, DIRETOR GERAL - CD0002 - LRJ**, em 23/06/2021 10:01:54.
- **Jose Leonilson Abreu da Silva Junior, CT - CGES**, em 24/06/2021 12:00:48.
- **José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1)**, em 28/06/2021 15:55:38.
- **Natalia Eduarda da Silva, CT - CEAS**, em 31/08/2021 15:43:16.
- **Leila Cristina Nunes Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/01/2022 11:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16566

Código de Autenticação: f56056d700

